CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete da Vereadora Daniely Cristina Alves

INDICAÇÃO N.º_____/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 168
EM 29/01/13 / 13:38
Skarlett S Paula

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Mol Crivelari
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.
Mariana – MG

A vereadora que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:
Implantação por Decreto Lei ou Projeto de Lei do Centro de Referencia da Mulher, subordinado a Secretaria de Ação Social.

Mariana, 23 de janeiro de 2013.

Justificação: Centro de Referencia da Mulher:

1 – **Objetivo**:
-Criar espaço estratégico de atendimento a mulher para lhe garantir acesso aos serviços de saúde, educação, capacitação para geração de trabalho e renda, acompanhamento psicológico, social e jurídico para as situações de violência;
-Orientação sobre os diferentes serviços disponíveis para prevenção apoio e assistência;
-Incentivo e apoio a participação feminina permanente nas comissões e Conselhos Municipais.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 03 / 2013
Presidente Secretário

2 – **Diretrizes:**
Promover a autonomia econômica e financeira da mulher, considerando às dimensões étnicas, raciais, regionais e de deficiência;
-Criar espaço de qualificação e da cidadania onde as mulheres de diferentes idades, raças e crenças possam se organizar e defender seus direitos sociais, econômicos e culturais.

3 – **Áreas de Atuação:**
a - Na Educação – Apoio a escolaridade em tempo INTEGRAL; Luta pela alfabetização de mulheres adultas; Criação ou ampliação de creches e pré-escolas.

b – Na Saúde - Promover e/ou ampliar na área rural e urbana campanhas educativas sobre a gravidez na adolescência, a paternidade responsável e prestar informações sobre métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo a anticoncepção de emergência; Prevenção da saúde sexual e reprodutiva; Prevenção e orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis; Prevenção do câncer de colo uterino e do endométrio mamário; Promover parcerias públicas e privadas para estimular e incentivar o aleitamento materno.

c – No Trabalho e Renda – Promover medidas que visem a amparar a mulher e homens, no exercício compartilhado e equilibrado de suas responsabilidades familiares e profissionais; Estipular a igualdade de salários e oportunidade de emprego e renda, priorizando a mulher chefe de família; Apoio a eliminação de discriminações contra mulheres em procedimentos de seleção, admissão, promoção e capacitação para ascensão profissional a cargo de liderança e chefia; Promover a incorporação das mulheres vítimas de assedio e de violência no trabalho.

d – Na Segurança – Luta para assegurar a mulher carente acesso igualitário à justiça e a defesa dos seus direitos contra a violência doméstica e incentivo a criação de Defensoria Publica da Mulher.

e – Desenvolvimento Sustentável no Meio Rural – Apoiar a produção de alimentos para consumo e geração de renda; Promover o desenvolvimento rural a partir dos recursos e potencialidades locais, de forma sustentável, respeitando a natureza e o meio ambiente para geração de trabalho digno e renda equivalente.

f – Representantes Distritais – Nomear ou eleger representantes distritais que, com o apoio do Centro de Referencia da Mulher, buscará a promover, apoiar e estimular a garantia dos direitos da mulher à vida com qualidade no meio rural, respeitando seus costumes e particularidades.

g – Dentre outras incursões cabíveis

Atenciosamente,

Daniely Cristina Alves
Vereadora Mandato 2013/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 03 / 2013
Presidente Secretário